



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da 24^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 15 de agosto de 2016, às 19 horas. E contou com a presença de todos os vereadores. A vereadora Adriane faz uma ressalva e diz que o ex- Prefeito José Irineu Rodrigues retirou o chiqueiro, assim como fez obras importantes como Bairro Bela Vista, o lago Artificial e o velório. A vereadora também disse que está descrito em ata que a Assistente Social ligou para ela para falar da doação de terrenos, mas na verdade a Assistente Social estava ligando para as pessoas. O Secretário da Mesa fala sobre a questão de uso da tribuna e que analisaram melhor o Regimento Interno e que os 10 minutos é dentro do expediente e que a explicação pessoal é de 15 minutos, mas que sugere os 10 minutos na parte de explicação pessoal como vinha sendo feito antes. O presidente diz que convém respeitar os 10 minutos ou se os vereadores preferem os 15. O Vereador Paulo pergunta sobre os de 10 minutos dentro do expediente é na tribuna. O Secretário da mesa diz que toda fala tem que ser feito na tribuna, mas o Presidente não faz questão, mas caso queiram adotar assim, mas sugere como tem sido feito. O Vereador Alexandre diz que deixa registrado que não assinará ata, pois acha que ela está incompleta, pois tem fala de vereador que consta como por exemplo, que o Prefeito é um bandido, um inútil e que Carvalhópolis está sem prefeito e que falas estão sendo omitidas na ata e por isso abandona a sessão, pelas palavras de baixo calão que são ditas na tribuna. O Presidente diz que manterá as reuniões como sempre foram. E diz que existem duas horas para realizar a sessão e que pode prorrogar a sessão por mais duas horas. O Vereador Alfrânio sugere que siga o Regimento Interno. O Vereador Alexandre diz que a inscrição para uso da tribuna deve ser em ordem cronológica. O Vereador Cristóvão questiona o que é ordem cronológica. O Vereador Alexandre diz que é conforme é solicitada a inscrição de uso. O vereador Cristóvão fala que é assim que é feito. Alexandre diz que não é assim não e que houve casos que até desistiu, pois se alterou a cronologia das inscrições. O Vereador Cristóvão diz que ele é o secretário e faz sua inscrição por último. Alexandre diz que não da importância para isso, mas sim para uso de tribuna em que o vereador fala o que quiser e que não é obrigado a escutar que ele está sendo chamado de ladrão, e que todos que trabalham na Prefeitura são corruptos. O Vereador Cristóvão fala que Alexandre também fala muitas coisas ofensivas e que quem fala também escuta. Alexandre fala que é preciso seguir a risca o Regimento, tanto réplica ou treplica. O Vereador Cristóvão fala que isso não existe no regimento. O Vereador Alexandre diz que deve então constar na Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Orgânica e que é preciso fazer leitura da Lei. O Presidente da prosseguimento a sessão e o secretário faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto de Lei 06/2016 de autoria do Poder Executivo Municipal que homenageia a Sra. Cezarina Martins em nome de via Pública. O Presidente coloca o projeto de Lei 06/2016 em única votação que é rejeitado por 5 votos contra e 4 a favor. Votaram contra os vereadores Cristóvão, Pedro, Adriane, Sirley e Antônio e votaram a favor Denil, Paulo Eduardo, Emílio Alfrânio e Alexandre. O secretário da mesa faz leitura de Projeto de Lei 09/2016 do Poder Executivo que embasa legalmente na doação de imóvel para prolongamento de rua. O Vereador Alexandre diz que antes de votar o Projeto de Lei queria ouvir a Vereadora Sirley e o vereador Pedro. O vereador Pedro fala sobre o Projeto que está na justiça e que o próprio Doutor Gilson iria esperar. Pedro diz que vota contra o Projeto, pois está na justiça a questão do projeto e quer sair desta legislatura sem problemas deste tipo. O vereador fala que se não estiver na justiça será muito bom, pois casas serão feitas instalações elétricas como postes de luz. O Vereador Emílio Alfrânio pede a retirada do Projeto como presidente de comissão. O Presidente pede para que o vereador se baseie no Regimento Interno para pedir essa retirada. O Vereador diz que se baseia e já mostrará que pode através do Regimento Interno retirar. O Vereador Cristóvão fala que o projeto é para beneficiar alguém e que tem que tem base no Regimento para retirar o Projeto. O Vereador Alfrânio fala que é no artigo 219 do Regimento Interno que é previsto esta possibilidade e faz leitura. O Presidente dá cinco minutos de pausa da sessão para resolver a questão. O Vereador Alfrânio faz leitura do artigo mencionado. O Vereador Cristóvão fala que isso é referente a emenda e subemenda. O vereador Alfrânio diz que está requerendo adiamento em votação de acordo com o artigo 219. O Presidente fala em retirar o Projeto em votação da sessão, mas deixa para que seja votada na próxima sessão. O Vereador Paulo Eduardo diz que até 5 sessões. O vereador Cristóvão diz que o Vereador Alfrânio pediu por uma sessão. O Vereador Afrânio diz que está satisfeito com uma sessão. Alexandre diz que só vota a favor ao Projeto se caso não houver nada na justiça. O Presidente anuncia a inscrição para o uso da tribuna. O Vereador Alexandre faz uso da tribuna e parabeniza os nobres colegas pela sensatez e que o modo como tem se utilizado o regimento Interno tem sido melhor e que se tivesse usado como foi pregado desde o início pelo Sr. Antônio carvalho que afirmou que ria seguir as regras, muitos problemas teriam sido evitados. O vereador fala que o Presidente fala que o Projeto beneficia o procurador geral da Prefeitura, mas quando era do mesmo grupo político dava todo apoio para



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

esse projeto de prolongamento de rua e que se hoje está nesse patamar é preciso verificar como está o processo e se tiver problema na justiça ele será contra o Projeto e terá a humildade de falar isso. O Vereador fala que não pode se decidir uma abertura de rua e que quando foi feita avenida, um grande tráfego de carros foi realocado para lá e melhorou a mobilidade urbana, pois os caminhões e carretas prejudicavam o trânsito e as casas, por serem pesados demais. Alexandre fala que presenciou uma fala que a Administração é tão ruim que a Prefeitura tem que contratar máquinas para fazer determinados serviços e que a maldade política faz com que essas pessoas joguem palavras ao vento sem saber o que está acontecendo, mas essas máquinas que chegaram é para fazer o asfaltamento do bairro Jardim Laura que tem licitação feita há algum tempo, uma obra específica. O vereador também fala que lamenta a rejeição do projeto 06 que homenageia a Dona Cezarina e que não ouviu uma fala negativa a respeito da Dona Cezarina na última sessão e volta a lamentar a injustiça feita com ela. A Vereadora Adriane faz uso da palavra e fala sobre assunto da sessão passada e com as eleições se aproximando e nervosa a flor da pele a vereadora pede calma e que as sessões sigam o ritmo comum das últimas sessões antes do início e que é preciso respeitar uns aos outros e que cara terão quando chegar na casa das pessoas e não poder defender a legislatura, a casa de lei. A vereadora diz que todos foram eleitos com o mesmo intuito, trabalhar para a cidade de Carvalhópolis. Adriane pede aos vereadores Antônio carvalho Alexandre que tenham calma e que quando assumir a mesa não permitirá discussão. Adriane pede calma na condução dos trabalhos e que respeito cabe em qualquer lugar e que pessoas estão se ofendendo lá fora com o que palavras ditas dentro do Plenário e que as pessoas não querem saber disso mais não, querem saber de trabalhos. O Vereador Alfrânio também diz que é preciso respeitar e não praticar atos que inflijam a conduta de acordo com o Regimento Interno. Adriane diz que antes de falar é preciso se colocar no lugar do outro, pois todos são pessoas de boa índole e ninguém gostaria de escutar lá fora que não vota não, pois lá só tem brigas. O vereador Antônio carvalho faz uso da tribuna e a vice-presidente assume a mesa. Antônio carvalho fala que nem um vereador tem sangue de barata e dança conforme a música, se a pessoa dançar valsa, dançara também e que jamais escutará calado. O Presidente fala sobre o IPTU e que encontrou uma pessoa com casa pequena e com valor de R\$ 663,00 e que é triste ver o município cobrar esse valor alto e que quando fala que tem corrupção na Prefeitura, vereadores dizem que ele está mentindo, mas as pessoas mais carentes não conseguem pagar valores tão altos e que isto tem sido um roubo e que é preciso revisar o



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

IPTU. O Vereador diz que quer saber onde estão investindo esse dinheiro, porque se fica provado o investimento ele para de falar. Sobre o Jardim Laura o Vereador fala do asfalto e que a promessa era para junho e que ele mesmo disse que queria ser um cachorro se isso acontecesse. Não aconteceu segundo ele, mas ainda bem que fará esse ano e que poderia aproveitar para asfaltar a rua do Bairro Nascente do Sol que se sentem injustiçados com a rua sem calçamento, sofrendo com poeira ou barro. A Vereadora Adriane cita o pedaço de rua no Bairro Bela Vista que precisa ser asfaltado. Antônio carvalho fala que aquele pedaço não poderia ser asfalto porque na gestão do Prefeito Zequinha ele disse que lá é uma área verde. O vereador Paulo Eduardo fala da rua de sua casa que parece que vai cair a qualquer momento e que agora tem uma floresta no meio da rua que tapou o buraco e que um carro pode cair la. O Vereador Antônio carvalho fala que a cidade está sendo destruída e cita o mal estado do Clube e pede encarecidamente para Prefeitura rever esses quadros, não tem esporte, não tem lazer e nem cultura, apenas um terno de congo batendo lata para rua. O Presidente encerra a sessão marcando próxima para o dia 22 de agosto de 2016. Eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos.

Carvalhópolis, 15 de agosto de 2016.

Antônio Carvalho
Presidente

Adriane Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Cristóvão Rodrigues de Carvalho
Secretário

Alexandre Rabelo de Carvalho
Vereador

Pedro Gonçalves Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Denil dos Reis Codignole
Vereador

Emílio Alfrânio Pereira
Vereador

Paulo Eduardo de Lima
Vereador

Sirley Messias Alves de Carvalho
Vereadora